



PMUI/SEMECD - MEMO N° 006/2022

Uiramutã/RR, 17 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr.  
**BENÍSIO ROBERTO DE SOUSA**  
Prefeito de Uiramutã-RR

**Assunto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos.

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade cobrir despesas a referente a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROSCAVADEIRA (COM OPERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA – ESTRUTURA URBANA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR"**, conforme PAM e Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,



**SILVÂNIO ALVES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Infra – Estrutura e Urbanismo  
Portaria N°. 004/2021

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

  
**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: 15 451 2300 1025 0000		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00	FONTE DE RECURSOS: RP	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
01	Referente a contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira (com operador) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.  Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.	-	-

APLICAÇÃO: Destina-se a atender as demandas da frota da Secretaria de Obras e Infra – Estrutura Urbana.	DATA: 17/01/2022
TIPO DE EMPENHO: <b>ORDINÁRIO</b>	<i>Silvânio Alves dos Santos</i> SILVÂNIO ALVES DOS SANTOS Secretário Municipal de Obras e Infra. Portaria Nº. 004/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA



**TERMO DE REFERENCIA**

**1. INTRODUÇÃO.**

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

**2. DO OBJETO.**

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira (com operador) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme discriminação no anexo I deste Termo de Referência.

**3. JUSTIFICATIVA.**

3.1 - Esta contratação se justifica pela necessidade de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira, com disponibilidade de operador para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana – SMO, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

3.2 - A Prefeitura Municipal não possui uma máquina similar disponíveis para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana – SMOU, que tem como necessidade principal de realizar serviços de reparação/manutenção de estradas, bueros, cabeceiras de pontes e tapa buracos em Comunidades nas Indígenas, faz-se necessário a contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira, com disponibilidade de operador para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana – SMO, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

**4. META FISICA.**

4.1 - A locação de 01 (uma) retroscavadeira de pneus, com tração 4x4, caçambas dianteira e traseira, de potência mínima de 40 HP e com disponibilização de operador e na forma de utilização por hora, em tempo integral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana – SMOU, na forma de locação por diárias e pelo período de 07 (sete) dias, de acordo com a demanda da secretaria a partir da data de assinatura do Contrato de serviços e locação firmado entre as partes.

**5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 - Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana. Exercício: 2022. Programa de Atividade: **15 451 2300 1025 0000 - CONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS** Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**

Tipo de empenho: **ORDINÁRIO**

Fonte de Recursos: **RECURSO PRÓPRIO**

5.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

**6. DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO PRAZO E VIGENCIA DO CONTRATO.**

6.1 - O serviço de locação será realizado com a disponibilização da máquina, no tempo integral na forma de execução dos serviços por diárias(08 horas dia), com disponibilização de operador por conta da contratada, obedecendo ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de serviços de locação expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

6.4 - O prazo de execução do serviço de locação da máquina será de 11 (onze) diárias, assim como a vigência do contrato que será até a conclusão das obras, sem prorrogação de contrato.



## **7. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.**

7.1 - Modalidade Dispensa, conforme previsto na Lei Nº 8.666/1993, Art. 24, do Tipo Menor Preço;  
7.2 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- c) Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

- 8.1 - O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:
- 8.2 - Exercer a fiscalização da entrega do objeto, através do setor competente, por meio de servidor (es) especialmente designado (s) para este fim, independentemente do acompanhamento e controle exercidos diretamente pela **CONTRATADA**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como:
- 8.3 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;
- 8.4 - Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada ao serviço, fixando prazo para sua correção;
- 8.5 - Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação.
- 8.6 - Assegurar que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras de serviços, de forma a garantir que aqueles continuem a ser os mais vantajosos para a Administração;
- 8.7 - Receber o objeto, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- 8.8 - A **CONTRATADA** se obrigará a entregar os serviços de acordo com o estipulado no contrato;
- 8.9 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega dos serviços prestados e emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou Atesto pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento.

## **9. DA CONTRATADA:**

- a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria para efetiva realização dos serviços;
- b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante a realização do serviço de locação da máquina retroescavadeira, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A CONTRATADA deverá disponibilizar a máquina retroescavadeira de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Realizar a substituição da máquina retroescavadeira por outra com as mesmas características, condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência imediatamente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação de substituição da máquina disponibilizada expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana;
- e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento do serviço deste contrato;
- f) A máquina retroescavadeira disponibilizada para locação deverá atender às especificações contidas no Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização, conservação, funcionamento e segurança, com pneus novos.
- g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- h) Realizar os serviços de locação de máquina retroescavadeira de 4 rodas com disponibilização de operador, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

## **10. VALOR TOTAL ESTIMADO.**

10.1 - O valor estimado que a Secretaria de Obras e Infra – Estrutura Urbana se



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA



compromete a pagar é de **R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais reais)**, conforme planilhas Quantitativa e Orçamentária em anexo.

10.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

---

**11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

11.1 - O pagamento será efetuado pela SMPLAF, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal referente ao serviço de locação de uma máquina retroscavadeira no setor competente e devidamente atestada pelo responsável.

11.2 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

---

**12. DA FISCALIZAÇÃO.**

12.1 - A fiscalização e recebimento do serviço será exercida por representante do Contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento do serviço contratado, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

---

**13. DAS ALTERAÇÕES.**

13.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento do contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira (com operador) não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

13.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da SMAA, com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 57, II da Lei N° 8.666/93.

---

**14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.**

14.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

---

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

15.1 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei n° 8.078/90 – Código Defesa Consumidor.

15.2- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato, serão resolvidas entre as partes CONTRATANTES por meio de procedimentos administrativos.

Uiramutã/RR, 17 de janeiro de 2022

  
**SILVÂNIO ALVES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Obras e Infra – Estrutura e Urbanismo  
Portaria N°. 004/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA



ANEXO I  
PLANILHA QUANTITATIVA

Planilha quantitativa para contratação de serviços de locação de 01(Uma) máquina retroscavadeira com operador para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E EQUIPAMENTOS:	FORMA DE LOCAÇÃO.	UNID.	QUANT.	FONTE DE RECURSOS
					RP – SMO
01	<b>Descrição do serviço:</b> contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira (com operador) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. <b>Especificação da Máquina Retroscavadeira :</b> retroscavadeira de pneus, com tração 4x4, caçambas dianteira e traseira, de potência mínima de 40 HP e com disponibilização de operador e na forma de utilização por dia, modelo/ano/fabricação da máquina retroscavadeira de a partir de 2019.	Serv. Diário	Serv. Dia	11	11

Uiramutã/RR, 17 de janeiro de 2022

*Silvânio Alves dos Santos*

**SILVÂNIO ALVES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Obras e Infra – Estrutura e Urbanismo  
Portaria Nº. 004/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA



ANEXO I  
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Planilha estimativa de custos para contratação de serviços de locação de 01(Uma) máquina retroscavadeira com operador para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E EQUIPAMENTOS:	UNID.	QUANT.	FONTE DE RECURSOS RP – SMO	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p><b>Descrição do serviço:</b> contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira (<b>com operador</b>) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.</p> <p><b>Especificação da Máquina Retroscavadeira :</b> retroscavadeira de pneus, com tração 4x4, caçambas dianteira e traseira, de potência mínima de 40 HP e com disponibilização de operador e na forma de utilização por dia, modelo/ano/fabricação da máquina retroscavadeira de a partir de 2019.</p>	Serv. Diário	11	R\$ 1.920,00	R\$ 21.120,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>21.120,00</b>

**Valor Total Estimado: 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais reais).**

**FONTE DE RECURSOS:**

Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana. Exercício: 2022.

Programa de Atividade: **15 451 2300 1025 0000 - CONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**

Tipo de empenho: **ORDINÁRIO**

Fonte de Recursos: **RECURSO PRÓPRIO**

Uiramutã/RR, 17 de janeiro de 2022

*Silvânio Alves dos Santos*

**SILVÂNIO ALVES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Obras e Infra – Estrutura e Urbanismo  
Portaria Nº. 004/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA



ANEXO III

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PCCR	UND	QTD	EMPRESA "A" Uiramutã Transportes LTDA.		EMPRESA "B" Aroeira Construções Eireli - ME		EMPRESA "C" SAT Comércio e Serviços LTDA		MÉDIA	
				R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIA	R\$ FINAL
01	<p><b>Descrição do serviço:</b> contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira (<b>com operador</b>) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.</p> <p><b>Especificação da Máquina Retroscavadeira :</b> retroscavadeira de pneus, com tração 4x4, caçambas dianteira e traseira, de potência mínima de 40 HP e com disponibilização de operador e na forma de utilização por dia, modelo/ano/fabricação da máquina retroscavadeira de a partir de 2019.</p>	Serv. Diário	11 Diarias	R\$ 2.400,00	R\$ 26.400,00	R\$ 1.860,00	R\$ 20.460,00	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 1.920,00	R\$ 21.120,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>26.400,00</b>		<b>20.460,00</b>		<b>16.500,00</b>		<b>21.120,00</b>

Uiramutã/RR, 17 de janeiro de 2022

*Silviano Alves dos Santos*

**SILVÂNIO ALVES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Obras e Infra – Estrutura e Urbanismo  
Portaria Nº. 004/2021







ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA



**PESQUISA DE PREÇO**

NOME: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR, os preços dos serviços abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E EQUIPAMENTOS:	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p><b>Descrição do serviço:</b>            contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira (<b>com operador</b>) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.</p> <p><b>Especificação da Máquina Retroscavadeira :</b>            retroscavadeira de pneus, com tração 4x4, caçambas dianteira e traseira, de potência mínima de 40 HP e com disponibilização de operador e na forma de utilização por dia, modelo/ano/fabricação da máquina retroscavadeira de a partir de 2019.</p>	Serv. Diário	11 (Dias)		
<b>VALOR TOTAL</b>					
<b>Valor total por extenso:</b>					

Valor Total: \_\_\_\_\_

Validade da pesquisa: **60 (sessenta) dias**

Cidade: \_\_\_\_\_/RR

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Ass. e carimbo do responsável



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA



**PESQUISA DE PREÇO**

NOME: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 01.221.604/0001-20  
 Endereço: RUA RAIMUNDO PENAFORT 160 BURITIS  
BOA VISTA - RR

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana do Município de Uiramutã/RR, os preços dos serviços abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E EQUIPAMENTOS:	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p><b>Descrição do serviço:</b>            contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira (<b>com operador</b>) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.</p> <p><b>Especificação da Máquina Retroscavadeira :</b>            retroscavadeira de pneus, com tração 4x4, caçambas dianteira e traseira, de potência mínima de 40 HP e com disponibilização de operador e na forma de utilização por dia, modelo/ano/fabricação da máquina retroscavadeira de a partir de 2019.</p>	Serv. Diário	11 (Dias)	1.500,00	16.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					16.500,00
<b>Valor total por extenso:</b> <u>DEZESSEIS MIL E CITOCENTOS REAIS</u>					

Valor Total: 16.500,00

Validade da pesquisa: **60 (sessenta) dias**

Cidade: \_\_\_\_\_/RR

Data: 17/01/2022,

*Cley Natal C. Magalhães*  
 Cley Natal C. Magalhães  
 Sócio - Administrador  
 RG: 80062/SSP-RR  
 Ass. e carimbo do responsável

SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 01.221.604/0001-20  
 Rua.Raimundo Penafort, 160, Buritis  
 CEP: 69 309-165 BOA VISTA - RR  
 Insc Est 24 028562 2



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA



**PESQUISA DE PREÇO**

NOME: Uiramutã Transportes LTDA  
 CNPJ: 00.378.571/0001-64  
 Endereço: Av. Das Guianas, 1523/Box 19- 13 de Setembro

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana do Município de Uiramutã/RR, os preços dos serviços abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E EQUIPAMENTOS:	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p><b>Descrição do serviço:</b>            contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira (<b>com operador</b>) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.</p> <p><b>Especificação da Máquina Retroscavadeira :</b>            retroscavadeira de pneus, com tração 4x4, caçambas dianteira e traseira, de potência mínima de 40 HP e com disponibilização de operador e na forma de utilização por dia, modelo/ano/fabricação da máquina retroscavadeira de a partir de 2019.</p>	Serv. Diário	11 (Dias)	2.400,00	26.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					26.400,00
<b>Valor total por extenso:</b> <u> vinte e seis mil e quatrocentos Reais</u>					

Valor Total: 26.400,00

Validade da pesquisa: **60 (sessenta) dias**

Cidade: Boa Vista /RR

Data: 19 / 04 / 22

João Eduardo V. Senel  
 Ass. e carimbo do responsável  
 UIRAMUTÃ TRANSPORTES  
 João Eduardo V. Senel  
 Sócio Administrador

**00.378.571/0001-64**  
 UIRAMUTÃ TRANSPORTES LTDA  
 Av. das Guianas, 1523/Box 19 - 13 de Setembro  
 CEP 69 308-160  
 Boa Vista - RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA



PESQUISA DE PREÇO

03.641.472/0001-11

NOME: Arceira Construções Eireli - ME AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
 CNPJ: 03.641.472/0001-11 Av. Nossa Senhora de Nazaré, Nº 2252 - Caimbé  
 Endereço: Av. Nossa Senhora de Nazaré, Nº 2252 - Boa Vista RR

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana do Município de Uiramutã/RR, os preços dos serviços abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

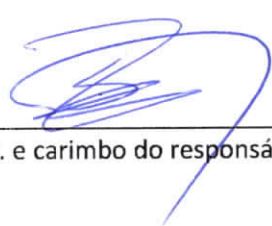
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E EQUIPAMENTOS:	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p><b>Descrição do serviço:</b>            contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira (<b>com operador</b>) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.</p> <p><b>Especificação da Máquina Retroscavadeira :</b>            retroscavadeira de pneus, com tração 4x4, caçambas dianteira e traseira, de potência mínima de 40 HP e com disponibilização de operador e na forma de utilização por dia, modelo/ano/fabricação da máquina retroscavadeira de a partir de 2019.</p>	Serv. Diário	11 (Dias)	1.860,00	20.460,00
<b>VALOR TOTAL</b>					20.460,00
<b>Valor total por extenso:</b>					
<u>Vinte mil e quatrocentos e sessenta reais</u>					

Valor Total: 20.460,00

Validade da pesquisa: **60 (sessenta) dias**

Cidade: Boa Vista /RR

Data: 19 / 02 / 2022

  
 Ass. e carimbo do responsável



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - GABINETE



Do: Gabinete do Prefeito.

Para: Secretaria Municipal de Administração.

De ordem para protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, em 18 de janeiro de 2022.

---

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA  
Chefe de Gabinete



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



**Da: Secretaria Municipal de Administração**  
**Para: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.**

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

**OBJETO: Contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira (com operador) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.**

Uiramutã-RR, em 19/01/2022.

---

**OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº. 003/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Da: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
Para: Secretaria Municipal de Administração

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a **contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira (com operador) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR**, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA – ESTRUTURA URBANA: 2022.**

Programa de Trabalho:

**15 451 2300 1025 0000 - CONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**

Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**

Fonte de Recursos: **RECURSOS PRÓPRIOS**

Uiramutã-RR, em 19 de janeiro de 2022.

  
**DENISMAR HORTA THOMÉ**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento  
Portaria N°. 002/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - GABINETE



**AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a “**contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira (com operador) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR**”, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA – ESTRUTURA URBANA: 2022.**

Programa de Trabalho:

**15 451 2300 1025 0000 - CONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**

Tipo de Empenho: **ORDINÁRIO**

Fonte de Recursos: **RECURSOS PRÓPRIOS**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 21 de janeiro de 2022.

---

**Benisio Roberto de Souza**  
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2022.**

**OBJETO: “Contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira (com operador) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, Conforme descrição dos serviços especificados no anexo I do Termo de Referência”.**

**REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA – ESTRUTURA URBANA.**

### AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório Nº. **012/2022**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, em 21 de janeiro de 2022.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PORTARIA Nº 003A/2022

Dispõe sobre a Nomeação da  
Comissão permanente de Licitação e  
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Juliana Souza da Silva**, portador do CPF: 686.860.992-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR.03 de janeiro de 2022.

  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/01/2022  
  
Eloiza Cavalcante de Lima  
Chefe de Gabinete  
Port. 010/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Ao Responsável,  
**Empresa: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,**  
CPF: 01.221.604/0001-20

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Processo Nº 012/2022.

Ilmo ao responsável,

Ao cumprimentá-lo, venho por intermédio deste documento e para fins de “**contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroescavadeira (com operador) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutã/RR**”, conforme especificado na cotação de preços apresentada, solicito de Vossa Senhoria que envie a documentação abaixo relacionada.

Documentação Jurídica:

- a) Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- b) Alvará de Funcionamento.

Documentação fiscal e trabalhista.

- a) Inscrição Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de Distribuição de Ação de Concordata e Falência;
- c) Certidão negativa da Receita Federal;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- e) Certidão negativa municipal;
- f) Certidão negativa de Débitos Estaduais.

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, 25 de janeiro de 2022.

Sandro da Silva Mafra  
Presidente da CPL/PMUI

Recebido em:  
25/01/2022.

Cley Natal C. Magalhães  
Sócio - Administrador  
RG: 80082/SSP-RR



CNPJ: 01.221.604/0001-20

SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Raimundo Penafort nº 160 – Buritis – CEP: 68309-165

Email: [Sat.comeserv@gmail.com](mailto:Sat.comeserv@gmail.com) Tel:(95) 99126-1637/ 3625-4774

BOA VISTA-RORAIMA



À Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR

### PROPOSTA DE PREÇO

Em atendimento à solicitação, venho através deste, encaminhar a Proposta de Preços dos serviços abaixo discriminados, juntamente com a documentação pessoal exigida.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E EQUIPAMENTOS:	UNID.	QUANT.	FONTE DE RECURSOS RP – SMO	
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>Descrição do serviço:</b> contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira ( <b>com operador</b> ) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. <b>Especificação da Máquina Retroscavadeira :</b> retroscavadeira de pneus, com tração 4x4, caçambas dianteira e traseira, de potência mínima de 40 HP e com disponibilização de operador e na forma de utilização por dia, modelo/ano/fabricação da máquina retroscavadeira de a partir de 2019.	Serv. Diário	11	R\$1.500,00	R\$16.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$16.500,00</b>

**Valor por extenso: Dezesesseis mil e quinhentos reais.**

**Dados bancário:**

CONTA CORRENTE: 213.536-1

AGÊNCIA: 0250-X

BANCO: BANCO DO BRASIL

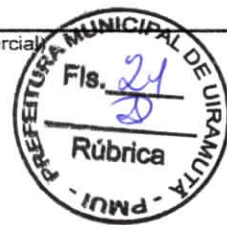
Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2022.

*Cley Natal C. Magalhães*  
Sócio - Administrador  
RG: 80082/SSP-RR  
SAT Comércio e Serviços LTDA – ME  
01.221.604/0001-20



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200050569

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2100075100

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA  
Local

9 Novembro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532976 em 09/11/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210140976 - 05/11/2021. Autenticação: 7F53EA65BFBD4FEBF57AC99F6685AC11A931E22B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.097-6 e o código de segurança P0zm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/014.097-6	RRP2100075100	05/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
382.151.282-20	CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

736.708.472-00	JJERRFFRESON OLIVEIRA	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532976 em 09/11/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210140976 - 05/11/2021. Autenticação: 7F53EA65BFBD4FEBF57AC99F6685AC11A931E22B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.097-6 e o código de segurança P0zm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ Nº 01.221.604/0001 - 20**



1. **CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES**, brasileiro, Solteiro, Empresário, Natural de Monção - MA, portador do RG nº 80082 SSP/RR e CPF nº 382.151.282-20, nascido em 25/12/1970, residente e domiciliado na Rua Raimundo Penafort nº 160, Bairro Buritis, CEP. 69.309.165, nesta cidade de Boa Vista – RR,

2. **JJERRFFRESON OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Imperatriz – MA, portador do RG nº 184019 SSP/RR e CPF nº 736.708.472 - 00, nascido em 05/09/1983, residente e domiciliado na Rua: Raimundo Penafort, nº 203 - Bairro: Buritis, CEP: 69.309 - 165, nesta cidade de Boa Vista – RR

**ÚNICOS SÓCIOS:** da Sociedade Empresarial Limitada denominada **SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob. 01.221.604/0001 -20, com sede na Rua Raimundo Penafort, nº 160, Bairro: Buritis, CEP 69.309-165, nesta cidade de Boa vista – RR, registrada na Junta comercial de Roraima sob NIRE 14 20005056 -9, por despacho em sessão 30/05/1996, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a **OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, Conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

o Sr.º **CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES**, brasileiro, Solteiro, Empresário, Natural de Monção - MA, portador do RG nº 80082 SSP/RR e CPF nº 382.151.282-20, nascido em 25/12/1970. Transfere 5% de suas quotas correspondente a 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) correspondentes a 5% (Quarenta) por cento do capital da sociedade para o Sr.º **JJERRFFRESON OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Imperatriz – MA, portador do RG nº 184019 SSP/RR e CPF nº 736.708.472 - 00, nascido em 05/09/1983, residente e domiciliado na Rua: Raimundo Penafort, nº 203 - Bairro: Buritis, CEP: 69.309 - 165, nesta cidade de Boa Vista – RR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da Sociedade passará a ser R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) dividido em 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentos Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

**CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES** – 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) correspondentes a 5% (Cinco) por cento da sociedade;

**JJERRFFRESON OLIVEIRA** – 2.375.000 (Dois Milhões e Trezentos e Setenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 2.375.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Setenta e Cinco Mil Reais) correspondentes a 95% (Noventa e Cinco) por cento da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBEJETO SOCIAL:**

**Locação de automóveis sem condutor, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Confecção de roupas profissionais Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de estruturas metálicas, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Serviços de montagem de móveis, Atividades relacionadas a esgoto, Construção de edifícios,**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532976 em 09/11/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210140976 - 05/11/2021. Autenticação: 7F53EA65BFBD4FEBF57AC99F6685AC11A931E22B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.097-6 e o código de segurança P0zm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ Nº 01.221.604/0001 - 20



Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização ruas praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de painéis publicitários, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Comercio varejista de artigos de armarinho, Obras de fundações, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis vestuário, calçados e artigos de viagem, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo GLP, Comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos fertilizantes e corretivos do solo, Comércio atacadista de embalagens Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios supermercados, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, Serviços de reboque de veículos, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Agências de publicidade, Marketing direto, Consultoria em publicidade, Locação de meios de transporte, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza, Fotocópias, Serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas, Produção musical, Chaveiros



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532976 em 09/11/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210140976 - 05/11/2021. Autenticação: 7F53EA65BFBD4FEBF57AC99F6685AC11A931E22B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.097-6 e o código de segurança P0zm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho  
SECRETÁRIO-GERAL



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ Nº 01.221.604/0001 - 20



**CLÁUSULA QUARTA- DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICA DA SOCIEDADE**

Atividade Principal – 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

**Atividades Secundárias**

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
43.91-6-00 - Obras de fundações
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532976 em 09/11/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210140976 - 05/11/2021. Autenticação: 7F53EA65BFBD4FEBF57AC99F6685AC11A931E22B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.097-6 e o código de segurança P0zm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ Nº 01.221.604/0001 - 20



46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532976 em 09/11/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210140976 - 05/11/2021, Autenticação: 7F53EA65BFBD4FEBF57AC99F6685AC11A931E22B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.097-6 e o código de segurança P0zm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ Nº 01.221.604/0001 - 20



46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
95.29-1-02 - Chaveiros



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532976 em 09/11/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210140976 - 05/11/2021. Autenticação: 7F53EA65BFBD4FEBF57AC99F6685AC11A931E22B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.097-6 e o código de segurança P0zm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ Nº 01.221.604/0001 - 20**



**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES**, todavia expressamente proibido ao uso da denominação social em negócios estranho aos fins sociais. Declara sob as penas da Lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

A vista da modificação ora efetuada, consolida-se o Contrato Social, de conformidade com a redação a seguir:

1º. A Sociedade gira sob o nome empresarial de **SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**

2º. A sociedade gira sob o nome de fantasia: **SAT COMERCIO E SERVIÇOS**

3º. A sociedade tem a sua sede e domicilio na Rua Raimundo Penafort, nº 160 - Bairro: Buritys, CEP 69.309-165, nesta cidade de Boa vista – RR

**4º. OBEJETO SOCIAL:**

Locação de automóveis sem condutor, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Confecção de roupas profissionais Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de estruturas metálicas, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Serviços de montagem de móveis, Atividades relacionadas a esgoto, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização ruas praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de painéis publicitários, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Comercio varejista de artigos de armarinho, Obras de fundações, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas peças e acessórios, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis vestuário, calçados e artigos de viagem, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532976 em 09/11/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210140976 - 05/11/2021. Autenticação: 7F53EA65BFBD4FEBF57AC99F6685AC11A931E22B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.097-6 e o código de segurança P0zm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ Nº 01.221.604/0001 - 20



atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo GLP, Comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos fertilizantes e corretivos do solo, Comércio atacadista de embalagens Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios supermercados, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, Serviços de reboque de veículos, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê, Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Agências de publicidade, Marketing direto, Consultoria em publicidade, Locação de meios de transporte, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza, Fotocópias, Serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas, Produção musical, Chaveiros

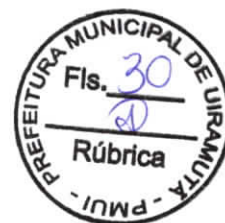
5º. Atividade Principal – 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

**Atividades Secundárias**

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ Nº 01.221.604/0001 - 20




42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
43.91-6-00 - Obras de fundações
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532976 em 09/11/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210140976 - 05/11/2021. Autenticação: 7F53EA65BFBD4FEBF57AC99F6685AC11A931E22B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.097-6 e o código de segurança P0zum Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ Nº 01.221.604/0001 - 20**



46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532976 em 09/11/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210140976 - 05/11/2021. Autenticação: 7F53EA65BFB4FEBF57AC99F6685AC11A931E22B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.097-6 e o código de segurança P0zm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

*Marcos de Meira Lins Filho*  
SECRETÁRIO GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ Nº 01.221.604/0001 - 20



56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 – Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
95.29-1-02 – Chaveiros

6º. O Capital Social da Sociedade passará a ser R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) dividido em 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentos Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

**CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES** – 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) correspondentes a 5% (Cinco) por cento da sociedade;

**JJERRFFRESON OLIVEIRA** – 2.375,000 (Dois Milhões e Trezentos e Setenta e Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 2.375.000,00 (Dois Milhões e Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais) correspondentes a 95% (Noventa e Cinco) por cento da sociedade.

7º. A sociedade iniciou atividades em 25/05/1996 e o prazo de duração e indeterminada.

8º. A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, sendo que ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

9º. A administração da sociedade cabe ao sócio **CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES**, ficando, todavia, expressamente proibido ao uso da denominação social em negócios estranhos ao fins sociais.

10º. A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.





**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ Nº 01.221.604/0001 - 20**



11º Ao término do Exercício Social em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial, onde os lucros ou despesas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

12º Os sócios farão jus a retiradas mensais a título de pró – labore como contraprestação de seus serviços, em valores a serem definidos por eles dentro dos limites permitidos pela legislação, e compatíveis com a capacidade financeira da sociedade.

13º Falecendo qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. No prazo de 120 (Cento e vinte) dias, os haveres do "de cujus" serão levantados em balanço especial e poderão seus herdeiros serem admitidos na sociedade na mesma proporção de participação. Caso os herdeiros não queiram continuar na sociedade as cotas do "de cujus" serão colocadas a venda, sendo dado o direito de preferência ao sócio remanescente.

14º Os sócios declaram sob as penas da lei que de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º E por estarem de comum acordo sobre tudo o que aqui se encontra lavrado, firmam a presente Alteração em 1 (uma) via de igual forma e teor para um só efeito.

Boa Vista – RR, 31 de outubro de 2021

**CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES**

CPF – 382.151.282-20  
Sócio - Administrador

**JJERRFFRESON OLIVEIRA**

CPF – 736.708.472 - 00  
Sócio



Junta Comercial do Estado de Roraima

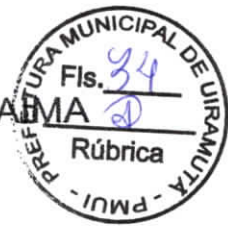
Certifico registro sob o nº 532976 em 09/11/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210140976 - 05/11/2021. Autenticação: 7F53EA65BFBD4FEBF57AC99F6685AC11A931E22B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.097-6 e o código de segurança P0zm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/014.097-6	RRP2100075100	05/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
382.151.282-20	CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

736.708.472-00	JJERRFFRESON OLIVEIRA	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532976 em 09/11/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210140976 - 05/11/2021. Autenticação: 7F53EA65BFBD4FEBF57AC99F6685AC11A931E22B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.097-6 e o código de segurança P0zm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCO S LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 25/12/1970, RG Nº 80082 SSP-RR, CPF 382.151.282-20, RUA RAIMUNDO PENAFORT, Nº 160, BAIRRO BURITIS, CEP 69309-165, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 09 de novembro de 2021.

**CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES**

Assinado digitalmente por certificação A3

*(Handwritten signatures in blue ink)*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532976 em 09/11/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210140976 - 05/11/2021. Autenticação: 7F53EA65BFBD4FEBF57AC99F6685AC11A931E22B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.097-6 e o código de segurança P0zm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

*(Signature of Marcos de Meira Lins Filho)*  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, de CNPJ 01.221.604/0001-20 e protocolado sob o número 21/014.097-6 em 05/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 532976, em 09/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
736.708.472-00	JJERRFFRESON OLIVEIRA	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
382.151.282-20	CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
736.708.472-00	JJERRFFRESON OLIVEIRA	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
382.151.282-20	CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
382.151.282-20	CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES	09/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/11/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/014.097-6.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532976 em 09/11/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210140976 - 05/11/2021. Autenticação: 7F53EA65BFBD4FEBF57AC99F6685AC11A931E22B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.097-6 e o código de segurança P02m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima  
Junta Comercial do Estado de Roraima



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 09/11/2021, às 13:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 21/014.097-6.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532976 em 09/11/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210140976 - 05/11/2021. Autenticação: 7F53EA65BFBD4FEBF57AC99F6685AC11A931E22B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.097-6 e o código de segurança P0zm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, terça-feira, 09 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532976 em 09/11/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210140976 - 05/11/2021. Autenticação: 7F53EA65BFBD4FEBF57AC99F6685AC11A931E22B. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/014.097-6 e o código de segurança P0zm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETARIO GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200050569

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRE2100013516

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BOA VISTA

Local

7 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 526498 em 10/05/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210057076 - 07/05/2021. Autenticação: 8A4CDD3EF58F399528AE8A6E1EDD647ECAFA6AC. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.707-6 e o código de segurança Lf0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.707-6	RRE2100013516	07/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
382.151.282-20	CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES	07/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 526498 em 10/05/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210057076 - 07/05/2021. Autenticação: 8A4CDD3EF58F399528AE8A6E1EDD647ECAFCA6AC. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.707-6 e o código de segurança Lf0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.





Empresa: **SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**

C.N.P.J.: 01.221.604/0001-20

Insc. Junta Comercial: 14200050569 Data: 30/05/1996

Endereço: RUA RAIMUNDO PENAFORT, 160, BURITIS, BOA VISTA/RR, CEP 69309-165

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20003943 Data: 07/05/2021

**BALANCO 2020**



Folha: 0002  
Número: 0006



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
		<b>ATIVO</b>	<b>4.889.662,96D</b>
1	1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.841.505,16D</b>
2	1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.508.408,78D</b>
3	1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>1.277.504,09D</b>
4	1.1.01.01	CAIXA GERAL	1.277.504,09D
5	1.1.01.01.0001		
7	1.1.01.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>10,00D</b>
9	1.1.01.02.0002	ITAU AG 1352-CC 46177-4	10,00D
10	1.1.01.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA/TIT DE CAPITALIZACA</b>	<b>230.894,69D</b>
695	1.1.01.03.0002	APL APLIC AUT MAIS ITAU	481,92D
698	1.1.01.03.0003	FUNDO BB RF SIMPLES	5.792,47D
708	1.1.01.03.0005	OUROCAP PU-BB	17.500,00D
762	1.1.01.03.0006	BB CP AUTOMATICO EMPRESA	207.120,30D
12	1.1.02	<b>CLIENTES</b>	<b>37.096,38D</b>
13	1.1.02.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>37.096,38D</b>
630	1.1.02.01.0019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	15.096,84D
637	1.1.02.01.0021	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI	5.000,00D
627	1.1.02.01.0023	PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTA	16.999,54D
53	1.1.05	<b>ESTOQUE</b>	<b>296.000,00D</b>
54	1.1.05.01	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>296.000,00D</b>
55	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	296.000,00D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.048.157,80D</b>
111	1.2.04	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.048.157,80D</b>
112	1.2.04.01	<b>IMÓVEIS</b>	<b>200.000,00D</b>
113	1.2.04.01.0001	TERRENOS	200.000,00D
118	1.2.04.03	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>868.091,09D</b>
119	1.2.04.03.0002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	868.091,09D
120	1.2.04.04	<b>VEÍCULOS</b>	<b>2.029.166,71D</b>
121	1.2.04.04.0003	VEÍCULOS	1.926.300,81D
667	1.2.04.04.0004	CONSORCIO	102.865,90D
125	1.2.04.07	<b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>49.100,00C</b>
129	1.2.04.07.0004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	49.100,00C
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>4.889.662,96C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>859.814,73C</b>
382	2.1.01	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>422.328,76C</b>
151	2.1.01.01	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>422.328,76C</b>
760	2.1.01.01.0002	BB GIRO	289.328,76C
828	2.1.01.01.0002	SISPAG DSL COM S A LTDA	133.000,00C
164	2.1.03	<b>FORNECEDORES</b>	<b>75.635,99C</b>
165	2.1.03.01	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>75.635,99C</b>
587	2.1.03.01.0001	MANAUS AUTOCENTER LTDA	75.635,99C
169	2.1.04	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>355.527,74C</b>
170	2.1.04.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>355.527,74C</b>
172	2.1.04.01.0002	ICMS A RECOLHER	3.634,62C
176	2.1.04.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	19.355,08C
177	2.1.04.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	7.649,67C
179	2.1.04.01.0009	PIS A RECOLHER	2.495,91C
180	2.1.04.01.0010	COFINS A RECOLHER	11.519,61C
479	2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	310.872,85C
185	2.1.05	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>5.322,24C</b>
186	2.1.05.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>4.545,92C</b>
187	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.545,92C
190	2.1.05.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>776,32C</b>

Balanco Extraído do Livro Diário de nº.006, registrado na Junta Comercial de Roraima, de nº.21/005.681-9, autenticado sob o nº. 20003943 no dia 07/05/2021, da folha de nº.0116 e 0117;

BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 526498 em 10/05/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210057076 - 07/05/2021. Autenticação: 8A4CDD3EF58F399528AE8A6E1EDD647ECAFC6A6AC. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr-rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.707-6 e o código de segurança Lf0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.

Mariana Ferreira Poltronieri

pág. 3/13

**Empresa: SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**  
 C.N.P.J.: 01.221.604/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 14200050569 Data: 30/05/1996  
 Endereço: RUA RAIMUNDO PENAFORT, 160, BURITIS, BOA VISTA/RR, CEP 69309-165  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Balanço encerrado em: 31/12/2020  
 Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20003943 Data: 07/05/2021  
**BALANÇO 2020**

Folha:  
Número livro:



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
191	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	382,08C
192	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	394,24C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>			<b>1.000,00C</b>
<b>200</b>	<b>2.1.06</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>1.000,00C</b>
<b>202</b>	<b>2.1.06.02</b>	<b>HONORÁRIOS CONTÁBEIS</b>	<b>1.000,00C</b>
510	2.1.06.02.0001		
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>			<b>90.000,00C</b>
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>90.000,00C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.01</b>	<b>FINANCIAMENTOS NACIONAIS</b>	<b>90.000,00C</b>
<b>221</b>	<b>2.2.01.03</b>	<b>BANCO DO BRASIL SA -AG COM</b>	<b>90.000,00C</b>
700	2.2.01.03.0002		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>3.939.848,23C</b>
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>600.000,00C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>600.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.01.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>600.000,00C</b>
245	2.3.01.01.0001		
<b>RESERVAS</b>			<b>2.966.321,45C</b>
<b>248</b>	<b>2.3.02</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>2.966.321,45C</b>
<b>257</b>	<b>2.3.02.03</b>	<b>RESERVA LEGAL</b>	<b>2.966.321,45C</b>
258	2.3.02.03.0006		
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>			<b>373.526,78C</b>
<b>264</b>	<b>2.3.05</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>373.526,78C</b>
<b>268</b>	<b>2.3.05.02</b>	<b>LUCROS DO EXERCÍCIO</b>	<b>892.526,78C</b>
522	2.3.05.02.0001		
832	2.3.05.02.0003	<b>RETIRADA DE SOCIO</b>	<b>519.000,00C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.889.662,96 (quatro milhões oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Balanço Extraído do Livro Diário de nº.006, registrado na Junta Comercial de Roraima, de nº.21/005.681-9, autenticado sob o nº. 20003943 no dia 07/05/2021, da folha de nº.0116 e 0117;

BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020

CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 382.151.282-20

CARLUCIO DOS SANTOS CARVALHO  
 Reg. no CRC - RR sob o No. 001142  
 CPF: 401.839.043-20



Junta Comercial do Estado de Roraima  
 Certifico registro sob o nº 526498 em 10/05/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210057076 - 07/05/2021. Autenticação: 8A4CDD3EF58F399528AE8A6E1EDD647ECAFC6A6AC. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.707-6 e o código de segurança Lf0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

pág. 4/13

Empresa: SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
 C.N.P.J.: 01.221.604/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 14200050569 Data: 30/05/1996  
 Endereço: RUA RAIMUNDO PENAFORT, 160, BURITIS, BOA VISTA/RR, CEP 69309-165  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0004  
 Número livro: 0006



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	2.210.905,46		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.484.055,46		
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO	291.090,16	3.986.051,08	3.986.051,08
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCAD	(54.432,38)		
(-) ICMS	(205.918,25)		
(-) ISS	(7.655,86)		
(-) COFINS	(117.438,66)		
(-) PIS	(25.445,05)		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(74.051,90)		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(160.661,40)	(645.603,50)	(645.603,50)
CUSTOS COMBUSTÍVEL	(1.626,65)	(1.626,65)	(1.626,65)
RECEITA LÍQUIDA			3.338.820,93
CMV			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(670.068,66)	(670.068,66)	(670.068,66)
LUCRO BRUTO			2.668.752,27
DESPESAS OPERACIONAIS			(1.260.978,13)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(32.118,03)		
13º SALÁRIO	(2.788,17)		
FGTS	(634,24)		
TAXAS DIVERSAS	(71.039,09)		
ICMS	(13.476,57)		
ENERGIA ELÉTRICA	(8.300,00)		
ÁGUA E ESGOTO	(841,03)		
TELEFONE	(3.199,20)		
SEGUROS	(6.191,44)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(725,50)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.000,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(5.000,00)		
COMPRA COM CARTAO	(648.484,11)		
DOACAO	(453.330,00)		
DESPESAS COM MAN DE VEICULOS	(2.850,75)	(1.260.978,13)	(1.260.978,13)
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
Tarifa Bancária	(2.150,83)		
TRANSFERENCIA ENVIADA	(513.956,72)	(516.107,55)	(516.107,55)
RECEITAS FINANCEIRAS			
JUROS DE APLICAÇÕES	583,76	583,76	583,76
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
BRINDES E AMOSTRAS			
BRINDES E BONIFICAÇÃO	276,43	276,43	276,43

BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima  
 Certifico registro sob o nº 526498 em 10/05/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210057076 - 07/05/2021. Autenticação: 8A4CDD3EF58F399528AE8A6E1EDD647ECAFCA6AC. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.707-6 e o código de segurança Lf0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.

pág. 5/13

Empresa: SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
C.N.P.J.: 01.221.604/0001-20  
Insc. Junta Comercial: 14200050569 Data: 30/05/1996  
Endereço: RUA RAIMUNDO PENAFORT, 160, BURITIS, BOA  
VISTA/RR, CEP 69309-165  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha:  
Número livro:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RESULTADO OPERACIONAL	892.526,78
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	892.526,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	892.526,78

Demonstração do Exercício Extraído do Livro Diário de n°.006, registrado na Junta Comercial de Roraima, de n°.21/005.681-9, autenticado sob o n°. 20003943 no dia 07/05/2021, da folha de n°.0118 e 0119;

BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2020

---

CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 382.151.282-20

---

CARLUCIO DOS SANTOS CARVALHO  
Reg. no CRC - RR sob o No. 001142  
CPF: 401.839.043-20

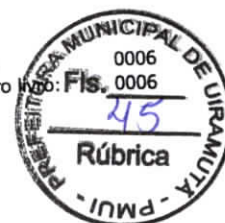


Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 526498 em 10/05/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210057076 - 07/05/2021. Autenticação: 8A4CDD3EF58F399528AE8A6E1EDD647ECAFCA6AC. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.707-6 e o código de segurança Lf0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.

pág. 6/13

**Empresa:** SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
**Inscrição:** 01.221.604/0001-20  
**Endereço:** RUA RAIMUNDO PENAFORT, 160, BURITIS, BOA VISTA/RR, CEP 69309-165  
**Período:** 01/01/2020 - 31/12/2020  
**Insc. Junta Comercial:** 14200050569 Data: 30/05/1996

Folha: 0006  
Número: 45



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	2 + 69	1.841.505,16 + 0,00	1,94
	150 + 217	859.814,73 + 90.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	2	1.841.505,16	2,14
	150	859.814,73	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.889.662,96	5,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	859.814,73 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	150 + 217	859.814,73 + 90.000,00	0,24
	238,242	3.939.848,23	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	859.814,73 + 90.000,00	0,19
	Ativo	4.889.662,96	

Índice de Liquidez Exercício Extraído do Livro Diário de nº.006, registrado na Junta Comercial de Roraima, de nº.21/005.681-9, autenticado sob o nº. 003943 no dia 07/05/2021, da folha de nº.0120;

CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 382.151.282-20

CARLUCIO DOS SANTOS CARVALHO  
 Reg. no CRC - RR sob o No. 001142  
 CPF: 401.839.043-20



Junta Comercial do Estado de Roraima  
 Certifico registro sob o nº 526498 em 10/05/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210057076 - 07/05/2021. Autenticação: 8A4CDD3EF58F399528AE8A6E1EDD647ECAFC6A6AC. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.707-6 e o código de segurança Lf0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.



Fol.: 0007

**SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**  
**CNPJ 01.221.604/0001-20**  
**Rua Raimundo Penafort, nº 160, Buritis, Cep.69.309-165**  
**Boa Vista – Roraima**  
**NIRE:14200050569 DE 30/05/1996**

**NOTAS EXPLICATIVAS 2020**

• **CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa Sat Comercio e Serviços Ltda Me é uma empresa comercial e prestadora de serviços, voltada a oferece produtos e serviços em geral aos pequenos e grandes contribuintes, foi constituída em 30 de maio de 1996.

• **SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As elaborações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

• **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis da empresa Sat Comercio e Serviços Ltda Me, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.637/07 e 11.941/09 e a NBCT 19.41 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

• **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

• **Disponibilidades**

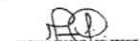
Refere-se aos saldos em conta de movimento e aplicações financeiras, resgatáveis no prazo de 90 dias a conta da data do Balanço e com risco insignificante de mudanças de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida de resultado...

• **Imobilizado**

Demonstração ao custo de aquisição ou valor atribuído, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil dos bens, tendo como contrapartida o seu resultado. A administração entende que as taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 526498 em 10/05/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210057076 - 07/05/2021. Autenticação: 8A4CDD3EF58F399528AE8A6E1EDD647ECAFCA6AC. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.707-6 e o código de segurança Lf0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.



pág. 8/13



Fol.: 0008

• **DISPONIBILIDADES**

	2019	2020
Caixa	2.783.591,84	1.277.504,09
Bancos	10,00	10,00
Aplicações Financeiras	76.113,04	230.894,69
	<b>2.859.714,88</b>	<b>1.508.408,78</b>

• **IMOBILIZADO**

	2019	2020
- Equipamentos de Informática	0,00	0,00
- Máquinas e Equipamentos		868.091,09
- Móveis e Utensílios	0,00	0,00
- Veículos	960.000,00	1.926.300,81
- Computadores e Periféricos	0,00	0,00
- Consorcio	92.68,41	102.865,90
- Terreno	200.000,00	200.000,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) depreciação Acumulada	49.100,00	49.100,00
	<b>1.003.538,41</b>	<b>3.048.157,80</b>

• **DEMAIS OBRIGAÇÕES**

	2019	2020
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	5.322,24
	<b>0,00</b>	<b>5.322,24</b>

• **PATRIMÔNIO SOCIAL**

• **Fundo Patrimonial Social**

Compõe-se de R\$ 4.889.662,96 (quatro milhões oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Nota Explicativa Extraído do Livro Diário de nº.006, registrado na Junta Comercial de Roraima, de nº.21/005.681-9, autenticado sob o nº. 20003943 no dia 07/05/2021, da folha de nº.0121 e 0122;

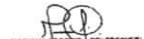
Boa Vista (RR), 31 de dezembro de 2020

SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES  
Sócio Administrador  
CIC: 382.151.282-20

CARLUCIO DOS SANTOS CARVALHO  
CRC 001142/O-RR – CIC 401.839.043-20  
Contador  
Rua das Acarcias,310–Pricumab–BoaVista-RR



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 526498 em 10/05/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210057076 - 07/05/2021. Autenticação: 8A4CDD3EF58F399528AE8A6E1EDD647ECAFC6A6AC. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.707-6 e o código de segurança Lf0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.



pág. 9/13

8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.707-6	RRE2100013516	07/05/2021

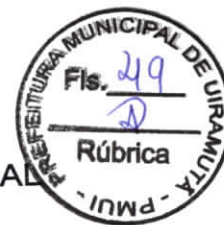
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
401.839.043-20	CARLUCIO DOS SANTOS CARVALHO	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
382.151.282-20	CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 526498 em 10/05/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210057076 - 07/05/2021. Autenticação: 8A4CDD3EF58F399528AE8A6E1EDD647ECAFCA6AC. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.707-6 e o código de segurança Lf0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 25/12/1970, RG Nº 80082 SSP-RR, CPF 382.151.282-20, RUA JOSE QUEIROZ, Nº 263, BAIRRO BURITIS, CEP 69309-177, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 07 de maio de 2021.

**CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES**  
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 526498 em 10/05/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210057076 - 07/05/2021. Autenticação: 8A4CDD3EF58F399528AE8A6E1EDD647ECAFCA6AC. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.707-6 e o código de segurança Lf0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Roraima  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima  
 Junta Comercial do Estado de Roraima



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, de CNPJ 01.221.604/0001-20 e protocolado sob o número 21/005.707-6 em 07/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 526498, em 10/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, a Presidente, MARIANA FERREIRA POLTRONIERI. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
382.151.282-20	CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
382.151.282-20	CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
401.839.043-20	CARLUCIO DOS SANTOS CARVALHO	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
382.151.282-20	CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2021, às 07:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 21/005.707-6.



Junta Comercial do Estado de Roraima  
 Certifico registro sob o nº 526498 em 10/05/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210057076 - 07/05/2021. Autenticação: 8A4CDD3EF58F399528AE8A6E1EDD647ECAFCA6AC. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.707-6 e o código de segurança Lf0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
359.226.188-65	MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

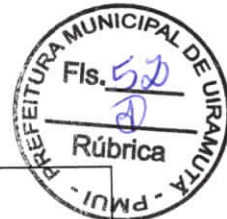
Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. segunda-feira, 10 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 526498 em 10/05/2021 da Empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 01221604000120 e protocolo 210057076 - 07/05/2021. Autenticação: 8A4CDD3EF58F399528AE8A6E1EDD647ECAFCA6AC. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/005.707-6 e o código de segurança Lf0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Mariana Ferreira Poltronieri – Presidente.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RORAIMA

Certidão n.º: RR/2021/00002093  
Nome: CARLUCIO DOS SANTOS CARVALHO CPF: 401.839.043-20  
CRC/UF n.º RR-001142/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 10.03.2022  
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwRR/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 401.839.043-20 Controle : 6710.8907.1477.2046

*(Handwritten signatures and initials)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARÁ

NOBRE  
**CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES**

DOC. IDENTIDADE / REG. EMISSOR / UF  
 80082 SSP/RR

DATA NASCIMENTO  
 25/12/1970

CPF  
 382.151.282-20

FILIAÇÃO  
 JOAQUIM AIRES MAGALHÃES

S  
 MARIA DE JESUS CARVALH  
 O MAGALHÃES

REGISTRO  
**03206639645**

VALIDADE  
**18/04/2022**

IP HABILITAÇÃO  
**19/06/1997**

DATA EMISSÃO  
 30/05/2017

LOCAL  
 BELÉM, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

*Eley Natal e Magalhães*

ASSINATURA DO EMISSOR

50627987388  
 PA257860291

PARÁ

1452029188

PROIBIDO PLASTIFICAR

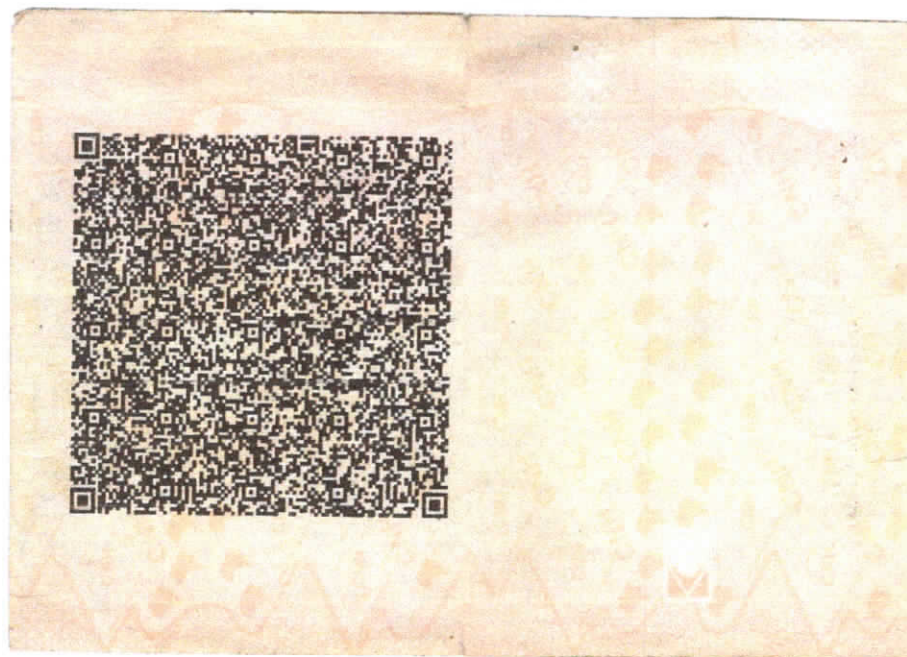
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1452029188

VALS

OBSERVAÇÕES

EAR



CONFERE COM ORIGINAL

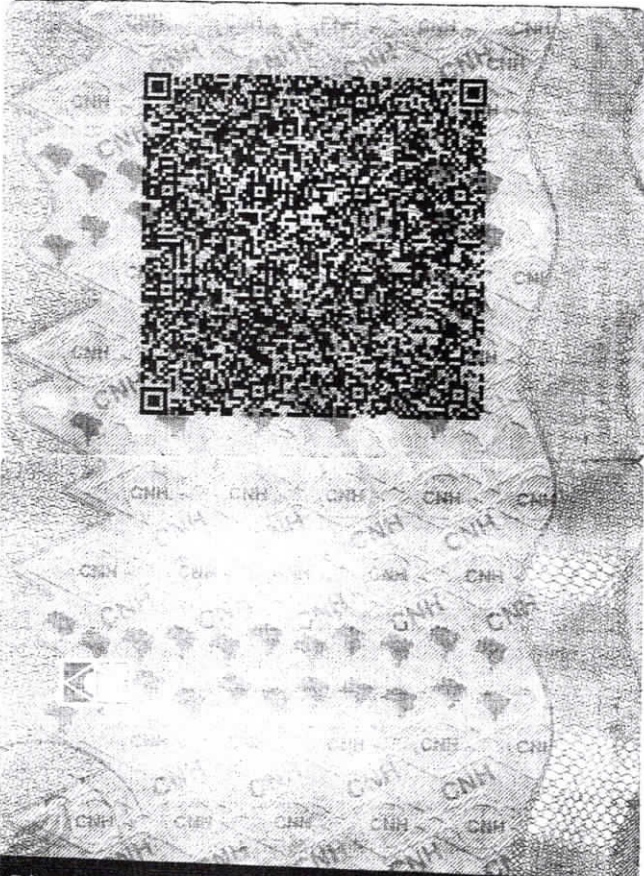


*P*

*[Signature]*

*[Signature]*

REPÚBLICA MUNICIPAL DE UIRAMANGA  
Fls. 54  
Rúbrica



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1654339208

**PROTEÇÃO PLÁSTICA**  
1654339208

**ROAIMA**

RENDA BRUTA	186015,500	RE			
CPF	735.708.472-00	05/09/1983			
SEXO	M				
ESPOSA	MARIA DE JESUS OLIVEIRA				
FORMAÇÃO	Superior	GRUPO	13		
Nº PASSADO	02337377606	VALIDADE	22/08/2023	EMISSÃO	19/04/2002
CATEGORIAS BAA					
SIGNATURA DO FORNECEDOR					
LOCAL	BOA VISTA, RR	DATA DE EMISSÃO	27/08/2019		
ANTONIO FRANCISCO BARRERA BARCELOS DIRETOR PRESIDENTE DETTRAN-RR				47158558405 REC 000248370	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					

**CARTÓRIO LOUREIRO** DR. JOZIEL LOUREIRO  
TABELÃO E REGISTRADOR  
AV. VILLE ROY, Nº 5036 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AUT. Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fé  
VV. Em testemunho [assinatura] da verdade  
Boa Vista-RR, 22/11/2021 Nº Ticket: 00223  
Emol. 2,70 FUNDEJURR.0,27 FISC.0,14 FECON.0,14 ISS.0,14Vir Selo 1,50  
Selo REC FIR158345P52SNHTBHPB4B686  
Consulte seu selo <https://cidadao.portalselorr.com.br>  
CPF Solicitante: 38215128220

*Marjory C.C. Esb. M. Brito*  
Escritora Autorizada  
Cartório Loureiro

**CARTÓRIO LOUREIRO** DR. JOZIEL LOUREIRO  
TABELÃO E REGISTRADOR  
AV. VILLE ROY, Nº 5036 - CENTRO - BOA VISTA/RR - TEL: (95) 3624-3050 - ATENDIMENTO@CARTORIOLOUREIRO.COM.BR

AUT. Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fé  
VV. Em testemunho [assinatura] da verdade  
Boa Vista-RR, 22/11/2021 Nº Ticket: 00223  
Emol. 2,70 FUNDEJURR.0,27 FISC.0,14 FECON.0,14 ISS.0,14Vir Selo 1,50  
Selo REC FIR158345KC2HUQ2GPHC57G00  
Consulte seu selo <https://cidadao.portalselorr.com.br>  
CPF Solicitante: 38215128220

*Marjory C.C. Esb. M. Brito*  
Escritora Autorizada  
Cartório Loureiro

CONFERE COM ORIGINAL

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



8167000001.0 62500567202.1 10226999099.4 90404621607.6



Recibo do Sacado

Local de Pagamento BANCOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, UNIBANCO, BASA, HSBC, CEF, LOTÉRICAS E					Vencimento 26/02/2021
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA					Agência / Código Cedente
Data do Documento 14/01/2021	Número do Documento 404621607	Espécie	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 162,50
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)  <b>TAC</b> Inscrição Municipal: 017180.8 Exercício: 2021 Parcela: COTA ÚNICA					(-) Desconto / Abatimento/Venciment 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 162,50
Sacado SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME RUA RAIMUNDO PENAFORT, 160 BURITIS BOA VISTA - RR CEP: 69309-165 CPF/CNPJ: 01.221.604/0001-20					



Autenticação Mecânica



8167000001.0 62500567202.1 10226999099.4 90404621607.6

Local de Pagamento BANCOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, UNIBANCO, BASA, HSBC, CEF, LOTÉRICAS E					Vencimento 26/02/2021
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA					Agência / Código Cedente
Data do Documento 14/01/2021	Número do Documento 404621607	Espécie	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 162,50
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)  <b>TAC</b> Inscrição Municipal: 017180.8 Exercício: 2021 Parcela: COTA ÚNICA					(-) Desconto / Abatimento/Venciment 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 162,50
Sacado SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME RUA RAIMUNDO PENAFORT, 160 BURITIS BOA VISTA - RR CEP: 69309-165 CPF/CNPJ: 01.221.604/0001-20					



Autenticação Mecânica

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/01/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.55.13  
025CX00250

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SAT COMERCIO E SERVICOS L  
AGENCIA: 250-X CONTA: 213.536-1  
EFETUADO POR: GRUPO SAT

=====  
Convenio TRIBUT PREF MUN BOA VISTA  
Codigo de Barras 81670000001-0 62500567202-1  
10226999099-4 90404621607-6  
Data do pagamento 14/01/2021  
Valor Total 162,50  
=====


DOCUMENTO: 011411  
AUTENTICACAO SISBB:  
8.E81.80E.3CF.962.E91

D

8

B



 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>24.028562-2</b>
<b>FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>		SITUAÇÃO CADASTRAL: <b>Ativo</b>
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
NOME FANTASIA: <b>SAT COMERCIO E SERVICOS</b>		
ENDEREÇO COMPLETO: <b>RUA, RAIMUNDO PENAFORT, n° 160</b> <b>BURITIS, 69.309-165, BOA VISTA</b>		
CNPJ: <b>01.221.604/0001-20</b>	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: <b>MATRIZ</b>	
NATUREZA JURÍDICA: <b>SOCIEDADE P/ COTAS RESP. LTDA</b>	REGIME DE PAGAMENTO: <b>NORMAL</b>	
TIPO CONTRIBUINTE: <b>NL-NORMAL</b>	DATA DO EVENTO: <b>09/12/2021</b>	
ATIVIDADE PRINCIPAL: <b>77.11-0/00</b> <b>LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: <b>46.39-7/01</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: <b>46.46-0/02</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</b>		

222

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>24.028562-2</b>
<b>FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>		SITUAÇÃO CADASTRAL: <b>Ativo</b>
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
NOME FANTASIA: <b>SAT COMERCIO E SERVICOS</b>		
ENDEREÇO COMPLETO: <b>RUA, RAIMUNDO PENAFORT, n° 160</b> <b>BURITIS, 69.309-165, BOA VISTA</b>		
CNPJ: <b>01.221.604/0001-20</b>	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: <b>MATRIZ</b>	
NATUREZA JURÍDICA: <b>SOCIEDADE P/ COTAS RESP. LTDA</b>	REGIME DE PAGAMENTO: <b>NORMAL</b>	
TIPO CONTRIBUINTE: <b>NL-NORMAL</b>	DATA DO EVENTO: <b>09/12/2021</b>	
ATIVIDADE PRINCIPAL: <b>77.11-0/00</b> <b>LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: <b>46.39-7/01</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: <b>46.46-0/02</b> <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</b>		

222

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má ou indevida utilização. **Rúbrica**

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-offício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendários estaduais, sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazenda estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal

## REGISTRO DE RECEBIMENTO

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

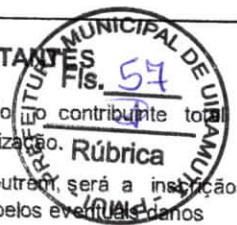
Cargo / Função: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

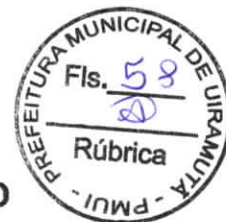
RG: \_\_\_\_\_

Local/Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



**ALVARÁ 17.735/2021**

Inscrição Municipal 017180.8	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 01.221.604/0001-20	Inscrição I.P.T.U. 01.09.087.0400.001.3	Data Início das Atividades: 12/09/1996
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2022	Situação ATIVA	Processo RRP2100075100
Razão Social SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME			
Nome Fantasia SAT COMERCIO E SERVICIO			
Logradouro: RUA RAIMUNDO PENAFORT		Número: 160	Complemento:
Bairro: BURITIS	Cidade: BOA VISTA		Estado: RR
Telefone: 9536254774	Site:	E-mail: SAT.COMESERV@GMAIL.COM	
Categoria: COMÉRCIO E SERVIÇO	Área em m²: 80,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: ...	Data da Alteração Cadastral: 02/12/2021	Horário Especial: ...	
<b>Atividade Principal</b>			
7711000 Locação de automóveis sem condutor			
<b>Atividades Secundárias</b>			
8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 4679699 Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria 7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 4313400 Obras de terraplenagem 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4619200 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 2 de dezembro de 2021

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.221.604/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAT COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAIMUNDO PENAFORT	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.309-165	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAT.COMESERV@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 3625-4774/ (95) 9148-8377
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 12:04:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.221.604/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</p> <p>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios</p> <p>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</p> <p>46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</p> <p>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</p> <p>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</p> <p>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</p> <p>46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</p> <p>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</p> <p>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</p> <p>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</p> <p>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</p> <p>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAIMUNDO PENAFORT	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.309-165	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAT.COMESERV@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 3625-4774/ (95) 9148-8377
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

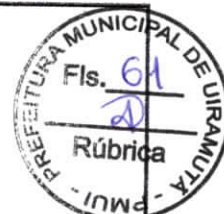
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 12:04:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.221.604/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/05/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO <b>R RAIMUNDO PENAFORT</b>	NÚMERO <b>160</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>69.309-165</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BURITIS</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAT.COMESERV@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 3625-4774/ (95) 9148-8377</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 12:04:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.221.604/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/05/1996</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R RAIMUNDO PENAFORT</b>	NÚMERO <b>160</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>69.309-165</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BURITIS</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAT.COMESERV@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 3625-4774/ (95) 9148-8377</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

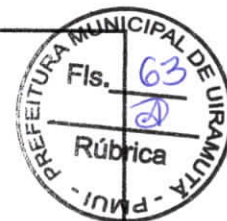
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 12:04:54 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.221.604/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/05/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**  
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**  
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**  
**82.19-9-01 - Fotocópias**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**  
**90.01-9-02 - Produção musical**  
**95.29-1-02 - Chaveiros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R RAIMUNDO PENAFORT</b>	NÚMERO <b>160</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>69.309-165</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BURITIS</b>	MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAT.COMESERV@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 3625-4774/ (95) 9148-8377</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 12:04:54 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

**CPF/CNPJ:** 01.221.604/0001-20

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 018694650369

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 06/01/2022 as 11:48

**Data da última atualização da base de dados:** 16/08/2021 as 02:26

**Válida até o dia:** 05/02/2022







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 01.221.604/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:14 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **F637.EA08.94A9.9879**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*A*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.221.604/0001-20  
Certidão nº: 52772792/2021  
Expedição: 10/11/2021, às 13:44:55  
Validade: 08/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.221.604/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*(Assinaturas manuscritas)*



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 010166/2021.E

Nome/Razão Social: **SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**  
Nome Fantasia: **SAT COMERCIO E SERVICIO**  
Inscrição Municipal: **017180.8** CPF/CNPJ: **01.221.604/0001-20**  
Endereço: **RUA RAIMUNDO PENAFORT, 160**  
**BURITIS BOA VISTA - RR CEP: 69309-165**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/02/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006509630000010192060010166202112038**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 06/12/2021 às 17:47:14



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.221.604/0001-20**Razão Social:** SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** R RAIMUNDO PENAFORT 160 / BURITIS / BOA VISTA / RR / 69309-165

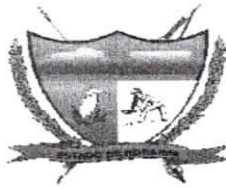
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2022 a 09/02/2022**Certificação Número:** 2022011103335566207101

Informação obtida em 20/01/2022 10:14:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS  
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 10/11/2021

**Validade:** 08/02/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 014151**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet  
Agente Emissor

(Internet)

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



MINUTA DE CONTRATO Nº XXX2022.  
CONTRATO Nº XXX/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ  
E:.....  
....., PARA OS FINS NELE  
DECLARADOS.

A Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Centro, CNPJ 01.612.681/0001-01, isento de inscrição estadual, na cidade de UIRAMUTÃ – RR, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **BENISIO ROBERTO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº. 988.006.632-49, residente nesta cidade de UIRAMUTÃ - RR no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **PREFEITURA**; e a empresa....., inscrita no **CNPJ**: ....., situada na Rua ....., nº ....., bairro ..... - Boa Vista/RR, neste ato representado **SR(a)** ....., a seguir denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o processo licitatório nº0XX/2022, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº0XX/2022**, sob referência da Lei Federal nº8.666/93, observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis e condições fixadas neste edital, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

**1. DO OBJETO.**

“Contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroescavadeira (com operador) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR”. Conforme especificado no Anexo I, do presente edital.

**2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será até 60 (sessenta) dias.

**3. DO VALOR**

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXERCÍCIO: 2021.

Valor: R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

**4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

4.1 O prazo de vigência do contrato será 60(sessenta) dias.

**5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.**

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 10 (dez) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

**6. DAS GARANTIAS.**

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Os serviços prestados, descritos no objeto deste Contrato, deverão atender as necessidades técnicas, tendo a CONTRATADA o compromisso de garantia de acompanhamento de 05 (cinco) meses, para quaisquer ajustes que sejam necessários.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



## 7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

### I - À CONTRATADA;

- Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, e as demais inerentes ao Termo;
- A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;
- Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;
- O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- Realizar os serviços de profissional especializado para elaboração do objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

### II – À CONTRATANTE;

- Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.
- Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:  
Exercício: **2022.**

Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana.

Exercício: **2022.**

Programa de Atividade:

**15 451 2300 1025 0000 - CONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS**

Elemento de Despesa:

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**

Tipo de empenho: **ORDINÁRIO**

Fonte de Recursos: **RERCURSO PRÓPRIO**

## 9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.**

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

**11. DA RESCISÃO.**

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

**12. DA PUBLICAÇÃO.**

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**13. DO FORO.**

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em XXX de XXXXXX de 2022.

\_\_\_\_\_  
Benísio Roberto de Souza  
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. .... CPF: .....

2. .... CPF: .....





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Da: **Comissão Permanente de Licitação – CPL**  
Para: Assessoria Jurídica

Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a efeito mediante dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei N°. 8666/93, do Processo N°. 012/2021, Dispensa N°. 002/2022.

Uiramutã-RR, 27 de janeiro de 2022.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



REFERÊNCIA: Nº 012/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01(UMA) MÁQUINA RETROSCAVADEIRA.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAENTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**PARECER JURÍDICO 020/2022**

- I – Direito Administrativo;
- II – Dispensa
- III – Análise jurídica.

**RELATÓRIO**

Cuida-se de processo que versa sobre a contratação de empresa para locação de 01(uma) máquina retroescavadeira (com operador), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.

Passa-se ao Parecer Jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Vem ao exame desta assessoria jurídica, o presente processo administrativo, que trata sobre Execução de obras de construções de pontes nas vicinias do município.

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, **quais sejam a dispensa e a inexistência de licitação.**

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação é a mais vantajosa para a administração

Isto posto, uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



### CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, nos limites da análise jurídica, esta Assessoria Jurídica apresenta as seguintes conclusões:

- (i) Tendo em vista as informações apresentadas, entendo por recomendar pelo prosseguimento deste feito;

Boa Vista – RR, 27 de janeiro de 2022.

**Samuel de Jesus Lopes**  
**Assessoria Jurídica/ OAB-RR 650**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Por nomeação legal e na forma da lei.

**CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 012/2022** da Prefeitura Municipal do Uiramutã/RR - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de **SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **01.221.604/0001-20**, no valor de **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)** referente à **Contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroescavadeira (com operador) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Da Prefeitura Municipal De Uiramutã/RR.** Com recursos da PMUI, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Dotação Orçamentária, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- RR, 27 de janeiro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
PRESIDENTE DA CPL

Juliana Souza da Silva

Membro

Cleiciane Pinho de Assis

Membro

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 012/2022, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UIRAMUTÃ- RR, 01 de fevereiro de 2022.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutã

**ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO**Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto N.º 227/2021**Publicado por:**

Elias Pereira Evaristo

**Código Identificador:**08A91DB0**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
PORTARIA N.º 002/2022/SEMISP/PMN**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor **Adamo Soares Donadelli**, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de janeiro 2022, em viagem às comunidades indígenas (Manguari e Serrinha) de Normandia/RR, para realizar serviços de carregamento de areia e pavimentação nas estradas das comunidades; fazendo jus a cinco diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 7 de janeiro de 2021.

**ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO**Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto N.º 227/2021**Publicado por:**

Elias Pereira Evaristo

**Código Identificador:**FE4CD9E1**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
PORTARIA N.º 003/2022/SEMISP/PMN**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor **José Esbell Filho**, no dia 14 de janeiro 2022, em viagem à comunidade indígena (Matirí) de Normandia/RR, para realizar serviços de roçagem e limpeza na comunidade; fazendo jus a uma diária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 13 de janeiro de 2021.

**ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO**Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto N.º 227/2021**Publicado por:**

Elias Pereira Evaristo

**Código Identificador:**B90F8EC6**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
PORTARIA N.º 005/2022/SEMISP/PMN**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor **Frankierlison Celestino Diogo**, no período de 18 a 21 de janeiro 2022, em viagem às comunidades indígenas (Santa Maria e Água Fria) de Normandia/RR, para realizar serviços de roçagem e limpeza nas comunidades; fazendo jus a quatro diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 17 de janeiro de 2021.

**ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO**Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto N.º 227/2021**Publicado por:**

Elias Pereira Evaristo

**Código Identificador:**9BA4B067**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE UIRAMUTA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Por nomeação legal e na forma da lei.

**CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 012/2021** da Prefeitura Municipal do Uiramutã/RR - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de **SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.221.604/0001-20**, no valor de **R\$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais) referente à **Contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroescavadeira (com operador) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, Da Prefeitura Municipal De Uiramutã/RR**. Com recursos da PMU1, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Dotação Orçamentária, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- RR, 27 de janeiro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**

Presidente Da CPL

**JULIANA SOUZA DA SILVA**

Membro

**CLEICIANE PINHO DE ASSIS**

Membro

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 127/2021, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

UIRAMUTÃ- RR, 27 de janeiro de 2022.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal de Uiramutã

**Publicado por:**

Sandro da Silva Mafra

**Código Identificador:**B3455344**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 008/2022-CPL - Processo Nº 070/2022 - SMSA

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos para o atendimento das necessidades das equipes de Ações de Serviços de Vigilância em Saúde da rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 10/02/2022, as 08:30. O edital encontra-se disponível a partir de 01/02/2022 na CPL do município de Bonfim, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim/RR, 31 DE JANEIRO DE 2022

**ROSICLEIDE RODRIGUES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Eliene de Cássia Rocha

**Código Identificador:**1DAA5393**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 007/2022-CPL - Processo Nº 068/2022 – SMAD

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 10/02/2022, as 09:30. O edital encontra-se disponível a partir de 01/02/2022 na CPL do município de Bonfim, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim/RR, 31 DE JANEIRO DE 2022

**ROSICLEIDE RODRIGUES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Eliene de Cássia Rocha

**Código Identificador:**560B1264**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2022-CPL - Processo Nº 067/2022 - SMMA

OBJETO: contratação de 01 (um) Profissional capacitado em Agronomia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 10/02/2022, as 10:30. O edital encontra-se disponível a partir de 01/02/2022 na CPL do município de Bonfim, no

horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim/RR, 31 DE JANEIRO DE 2022

**ROSICLEIDE RODRIGUES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Eliene de Cássia Rocha

**Código Identificador:**EEB32CE3**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 005/2022-CPL - Processo Nº 066/2022 - SMAD

OBJETO: aquisição e fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 10/02/2022, as 07:30. O edital encontra-se disponível a partir de 01/02/2022 na CPL do município de Bonfim, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Bonfim/RR, 31 DE JANEIRO DE 2022

**ROSICLEIDE RODRIGUES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Eliene de Cássia Rocha

**Código Identificador:**0F919513**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2022-CPL - Processo Nº 065/2022 - SMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, em jornal de grande circulação local/estadual, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e/ou anúncios oficiais, de materiais de interesse da Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres.

O senhor Presidente, torna público para o procedimento administrativo por meio de Dispensa de Licitação. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa EDITORA BOA VISTA LTDA – CNPJ Nº 04.653.101/0001-12, no valor de R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Bonfim/RR, 31 DE JANEIRO DE 2022

**CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS E JUNIOR**

Presidente

**Publicado por:**

Eliene de Cássia Rocha

**Código Identificador:**99EBCB1E**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO: 28/2022 NOMEAR OS MEMBROS QUE  
CONSTITUIRÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMDEC****DECRETO: 28/2022****O Prefeito Municipal de Bonfim no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º da Lei nº 004/2015, 09 de fevereiro de 2015, c/c a art. 3º e seu Parágrafo Único, do Decreto nº 051,09 de abril de 2015,****Resolve:****Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA-RR na publicação do dia 01/02/2022, D.O.M.RR. EDIÇÃO Nº 1.572, PAGINA 2, referente a “CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”, **onde se lê:** “Processo nº 012/2021”. **Leia-se:** “Processo nº 012/2022”, E **onde se lê:** “Processo nº 127/2021”.  
**Leia-se:** “Processo nº 012/2022”  
*SANDRO DA SILVA MAFRA*  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Sandro da Silva Mafra  
**Código Identificador:**E7F886AC





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
Ao: CONTROLE INTERNO**

Remetemos aos autos para análise e emissão do Parecer do Controle Interno, quanto a regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã – RR, em 01 de fevereiro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA  
PRESIDENTE DA CPL**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



**Processo n.012 /2022**

**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MAQUINA RETROESCAVADEIRA (COM OPERADOR) PARA ATENDER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA.

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA.

---

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**I. RELATÓRIO**

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Dispensa nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, pleiteia a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MAQUINA RETROESCAVADEIRA (COM OPERADOR) PARA ATENDER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA.

**II. DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

**III. DA ANÁLISE**

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CONTROLE INTERNO**



A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 –Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto a Administração Pública, senão vejamos:

“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos”.

No caso em tela, a dispensa licitatória se justifica através da solicitação e autorização para a contratação do objeto supracitado, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade dispensa licitatória para compras e serviços, conforme os ditames do artigo 24, II in verbis :

“Art. 24

...

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”

Ademais, o procedimento ora em análise, se encontra instruído com solicitação e autorização da autoridade máxima desta Prefeitura, a qual comprova a necessidade do mesmo para os



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



fins desta Administração Pública, constando ainda nos autos do processo de dispensa a pesquisa de mercado conforme determina o Tribunal de Contas da União TCU.

Igualmente, há nos autos a Declaração de Disponibilidade orçamentária, Bem como a Autorização da Autoridade competente e as devidas documentações pertinentes.

Por fim, foram juntadas as certidões de regularidade fiscal da Empresa a ser contratada, sendo as de natureza tributarias das esferas federais, estaduais e municipais, bem como de natureza trabalhista e FGTS.

Compulsando os autos foi verificado no processo licitatório que, diante da análise realizada por esta unidade de Controle, até o presente momento, não restou registrada qualquer irregularidade a ser apontada no procedimento.

#### IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade.

O procedimento, a partir do presente estagio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente os determinados nos artigos 38, 61 e demais aplicáveis da Lei nº8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Uiramutã/RR, 01 de fevereiro de 2022.

  
**EDMAR AUGUSTO OREANO**  
Chefe do Controle Interno



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



AO: SETOR DE CONTABILIDADE.

Para emissão de Nota de Empenho.

Em: 01 de fevereiro de 2022.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração.  
Portaria Nº. 003/20212021



# MUNICÍPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.  
01612681/0001-01



ES - Estimativa

**000062**

<b>ES - Estimativa</b>	<b>62</b>	FICHA: 238	DATA: 01/02/2022	PEDIDO Nº:
------------------------	-----------	------------	------------------	------------

Licitação: DISPENSA (ART. 24)	Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: 012/2022
-------------------------------	---------------	--------------	--------------------

Nome: SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ: 01.221.604/0001-20	Código: 482
Endereço: R RAIMUNDO PENAFORT	Cidade: BOA VISTA	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020800	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA
Cat. Econômica 3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Funcional 04.122.2300.2040.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS
Cód.Aplicação 100.000	GERAL
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo 500	Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte Codigo 0000	Recursos Ordinários

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
72.869,56	51.812,50	16.500,00	4.557,06

### VALOR EM R\$

**16.500,00**

dezesseis mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

### HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE 1 MAQUINA RESTROSCAVADEIRA (COM OPERADOR PARA ATENDER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE UIRAMUTÃ/RR).

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1		LOCAÇÃO DE 1 MAQUINA RESTROSCAVADEIR	1	MES	16.500,00	16.500,00
01 de FEVEREIRO de 2022.					<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>	<b>16.500,00</b>

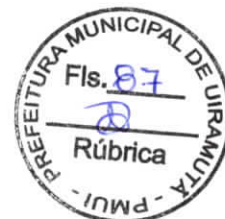
Autorizo

BENISIO ROBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Denismar Horta Thomé  
Secretário Municipal de Finanças  
e Planejamento



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



**AO: GABINETE DO PREFEITO – GAB.**

Para assinatura da nota de empenho.

Uiramutã-RR, em 02 de fevereiro de 2022.

---

**OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração.  
Portaria Nº. 003/20212021

**Expediente:**  
**Associação dos Municípios de Roraima – AMR**

**DIRETORIA:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

**CONSELHO FISCAL:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

**CONSELHO GESTOR:**

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURÍDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE UIRAMUTÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR na publicação do dia 01/02/2022, D.O.M.RR. EDIÇÃO Nº 1.572, PAGINA 2, referente a “CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”, onde se lê: “Processo nº 012/2021”. **Leia-se:** “Processo nº 012/2022”, E onde se lê: “Processo nº 127/2021”. **Leia-se:** “Processo nº 012/2022”

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**E7F886AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Por nomeação legal e na forma da lei.

**CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante no **Processo nº006/2022** da Prefeitura Municipal do Uiramutã/RR - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **DALVA DOS SANTOS, CPF: 654.253.322-20**, no valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais) referente à **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAR SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAL RELACIONADOS A PRESTAÇÃO DE CONTA MDS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**. Com recursos próprios da PMU, de acordo com as especificações constantes no

TERMO DE REFERENCIA, Dotação orçamentaria, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã/RR, 25 de janeiro de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente Da CPL

**JULIANA SOUZA DA SILVA**  
Membro

**CLEICIANE PINHO DE ASSIS**  
Membro

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 006/2022, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Uiramutã/RR, 25 de janeiro de 2022.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Uiramutã

**Publicado por:**  
Sandro da Sailva Mafra  
**Código Identificador:**88E1A6D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 048/2022**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**  
Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Rennerys Saymon Cavalcante Lima dos Santos**, portador (a) do CPF: **903.399.242-68**, ocupante do cargo de **Assistente de T.I.** para viajar com destino a Boa Vista - RR, no período de 01/02 a 04/02/2022, deslocamento para tratar assunto referente a Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 01 de Fevereiro de 2022.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**  
Eloiza Cavalcante de Lima  
**Código Identificador:**B99C0AFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 049/2022**





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**À Secretaria Municipal de Administração.**

Com a nota de empenho assinada, para convocação para assinatura de contrato e expedição da Ordem de Serviço para início dos trabalhos.

Uiramutã/RR, 04 de fevereiro de 2022

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



CONTRATO Nº 012/2022 - SMOIU

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA SAT COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA – ME, PARA O PARA OS FINS NELE  
DECLARADOS.**

**A Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR**, com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Centro, CNPJ 01.612.681/0001-01, isento de inscrição estadual, na cidade de UIRAMUTÃ – RR, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **BENISIO ROBERTO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº. 988.006.632-49, residente nesta cidade de UIRAMUTÃ - RR no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **PREFEITURA**; e a empresa **SAT Comércio e Serviços LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ:01.221.604/0001-20**, situada na Rua Raimundo Penafort, nº 160, bairro Buritis - Boa Vista/RR, neste ato representado **SR. CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES**, a seguir denominada CONTRATADA, em conformidade com o processo licitatório nº012/2022, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº005/2022, sob referência da Lei Federal nº8.666/93, observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis e condições fixadas neste edital, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

**9. DO OBJETO.**

**“Contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroscavadeira (com operador) para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR”.**  
Conforme especificado no Anexo I, do presente edital.

**10. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será até 60 (sessenta) dias.

**11. DO VALOR**

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXERCÍCIO: 2021.  
Valor: **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**

**12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

4.1 O prazo de vigência do contrato será 60(sessenta) dias.

**13. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.**

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 10 (dez) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

**14. DAS GARANTIAS.**

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.  
6.2 - Os serviços prestados, descritos no objeto deste Contrato, deverão atender as necessidades técnicas, tendo a CONTRATADA o compromisso de garantia de acompanhamento de 05 (cinco) meses, para quaisquer ajustes que sejam necessários.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

**I - À CONTRATADA;**

- a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, e as demais inerentes ao Termo;
- f) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;
- g) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;
- h) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- i) Realizar os serviços de profissional especializado para elaboração do objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

**II – À CONTRATANTE;**

- d) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- e) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- f) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.
- d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

**16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: **2022.**

Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura Urbana.

Exercício: **2022.**

Programa de Atividade:

**15 451 2300 1025 0000 - CONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS**

Elemento de Despesa:

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**

Tipo de empenho: **ORDINÁRIO**

Fonte de Recursos: **RERCUSO PRÓPRIO**

**9. PENALIDADES.**

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



**10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.**

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

**11. DA RESCISÃO.**

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

**12. DA PUBLICAÇÃO.**

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**13. DO FORO.**

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em 04 de fevereiro de 2022.

*BRA*

Benísio Roberto de Souza  
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

*Cley Natal C. Magalhães*

Cley Natal Carvalho Magalhães  
SAT Comércio e Serviços LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

1. .... CPF: .....

2. .... CPF: .....

*ey*

**Expediente:**  
 Associação dos Municípios de Roraima – AMR

**DIRETORIA:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

**CONSELHO FISCAL:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

**CONSELHO GESTOR:**

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA DE NORMANDIA**

**GABINETE  
 DECRETO EXECUTIVO Nº 013/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Ficam **exonerados** a contar do dia 01 de fevereiro de 2022 os servidores do quadro de provimento em comissão, bem como as funções gratificadas da Prefeitura Municipal de Normandia, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	CPF
OBIDIEL FIRMINO DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV	553.425.552-53
SAMUEL PEREIRA DA SILVA	GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESCOLAR	019.665.592-20
DANIEL TANAI DE LIMA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO AS ESCOLAS	447.326.432-72
NAYRA EVELY PERES DA SILVA	ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL IV	036.053.792-81

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elryson do Carmo Lima  
 Código Identificador:EF767FE8

**GABINETE  
 DECRETO EXECUTIVO Nº 014/2022**

NOMEIA COORDENADORA DE PROGRAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora NAYRA EVELY PERES DA SILVA, inscrita no CPF: 036.053.792-81, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE PROGRAMA, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elryson do Carmo Lima  
 Código Identificador:6934F80D

**ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA DE UIRAMUTÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA  
 Nº-002/2022.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.

**CONTRATADA:** SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ:01.221.604/0001-20

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA (COM OPERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR”.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 16.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**PROCESSO:** 012/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2022

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
 Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**  
 Sandro da Sailva Mafra  
 Código Identificador:76044AF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 062/2022**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.



**PORTARIA Nº 008B/2022**

**Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, a servidora **Geosivania Pinho dos Santos**, portadora do CPF: 004.135.682-96, para assumir a função de Fiscal de Contratos dos Processos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos para o exercício de 2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,  
05 de janeiro de 2022.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL  
05/01/2022  
Benisio Roberto de Souza  
Chefe do Gabinete  
Port. 010/2021



**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2022



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00062/001** ES

Ficha: 238

Data Empenho: 01/02/2022 Data Liquidação: 15/02/2022

Credor.: SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R RAIMUNDO PENAFORT

CEP: 69309-165

Cidade.: BOA VISTA

Valor **RR\$ 16.500,00**

Extenso: dezesseis mil e quinhentos reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000252		15/02/202		16.500.00
Total de Notas				16.500.00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 16.500,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 16.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*BRS*

Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_

*Denismar Horta Thomaz*  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
 Rua Coronel Pinto, 188  
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000252**  
 Data e Hora de Emissão **15/02/2022 14:26:51**  
 Data do Fato Gerador **15/02/2022**  
 Código de Verificação **AACCAPER-AKAGAC**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**  
 Nome Fantasia: **SAT COMERCIO E SERVICIO**  
 Endereço: **RUA RAIMUNDO PENAFORT, 160**  
**BURITIS BOA VISTA - RR CEP: 69309-165**  
 CPF/CNPJ: **01.221.604/0001-20** Insc. Municipal: **0171808**  
 Telefone: **(95) 3625-4774** E-mail: **SAT.COMESERV@GMAIL.COM**



**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**  
 Nome Fantasia: **Prefeitura Municipal de Uiramutã**  
 Endereço: **RUA CICI MOTA S/N, S/N S/N**  
**CENTRO UIRAMUTã - RR CEP: 69358-000**  
 CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01** Insc. Municipal:  
 Telefone: **(95) 9126-7226** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

LOCACAO DE 01 MÁQUINA RETROESCAVADEIRA (COM OPERADOR).  
 VALOR TOTAL R\$ 16.500,00

*ATESTO que o(s) serviço(s) materiais  
 constante da presente Nota Fiscal foi(ram)  
 prestado(s) entregue(s).  
 Em 15/02/2022  
 Geisvânia P. dos Santos*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, l**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	825,00	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
16.500,00	16.500,00

**Outras Informações**

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 3.044,25 - (18,45%) - Fonte: IBPT  
 PROCESSO: 012/2021  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
 DADOS BANCARIOS: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 AGÊNCIA: 0653-3  
 CONTA CORRENTE: 05177-8





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **01.221.604/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

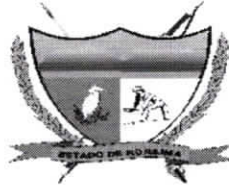
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:14 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **F637.EA08.94A9.9879**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS  
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
01.221.604/0001-20      SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 09/02/2022

**Validade:** 10/05/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 010781**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet  
**Agente Emissor**

(Internet)



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**  
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**  
Rua Coronel Pinto, 188  
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150  
CNPJ: 05.943.030/0001-55



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000941/2022.E

Nome/Razão Social: **SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**  
Nome Fantasia: **SAT COMERCIO E SERVICO**  
Inscrição Municipal: **017180.8** CPF/CNPJ: **01.221.604/0001-20**  
Endereço: **RUA RAIMUNDO PENAFORT, 160**  
**BURITIS BOA VISTA - RR CEP: 69309-165**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 28/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600006711730000010192060000941202201280**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.221.604/0001-20**Razão Social:** SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** R RAIMUNDO PENAFORT 160 / BURITIS / BOA VISTA / RR / 69309-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2022 a 28/02/2022**Certificação Número:** 2022013004515516623581

Informação obtida em 03/02/2022 18:01:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.221.604/0001-20  
Certidão n°: 340398/2022  
Expedição: 06/01/2022, às 12:58:04  
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.221.604/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

**CPF/CNPJ:** 01.221.604/0001-20

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 011507454950

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 02/02/2022 as 08:48

**Data da última atualização da base de dados:** 16/08/2021 as 02:26

**Válida até o dia:** 04/03/2022





MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

Exercício: 2022



ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00258

DATA: 17/02/2022 VENCTO:17/02/2022 PAGTO:17/02/2022
Credor...: SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 01.221.604/0001-20 Cod: 482
Endereço: R RAIMUNDO PENAFORT
Cidade...: BOA VISTA CEP: 69309-165

Discriminação...:

LOCAÇÃO DE 1 MAQUINA RESTROSCAVADEIRA (COM OPERADOR PARA ATENDER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE UIRAMUTÃ/RR).

Valor 16.500,00

(dezesesseis mil e quinhentos reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ 16.500,00

Table with 8 columns: EMP/SUB N., LOCAL FUNCIONAL, NATUREZA, VALOR, ANULAÇÃO, DESCONTO, LÍQUIDO. Row 1: 62 / 1 ES 020800 04.122.2300.2040.0000 3.3.90.39.00 R\$ 16.500,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 16.500,00. Row 2: TOTAL . . . . . R\$ 16.500,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 16.500,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ 16.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

Signature: BRS
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Table with 4 columns: Banco, Conta, Cheque, Valor R\$. Row 1: 001 | 905266-6 | | 16.500,00. Row 2: TOTAL . . . . . R\$ 16.500,00

Despesa paga em 17/02/2022 Com os recursos acima discriminados

Signature: Denismar Horta Thomé
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

Agência 4263-3  
Conta corrente 905266-6 PM UIRAMUTA ICMS

### Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 653 BOA VISTA  
Conta corrente (com DV) 51778  
CNPJ 01.221.604/0001-20  
Nome favorecido SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 21.703  
Valor 16.500,00  
Destinação 0  
Data transferência 17/02/2022

[CNPJ diferente](#)

Autenticação SISBB AEA59D4DA9443CDE

Assinada por	JE688996 DENISMAR H THOME	17/02/2022 12:25:56
	JE688997 BENISIO R SOUZA	17/02/2022 12:35:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.







ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA



### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**Processo:** nº 012/2022

**Modalidade:** Dispensa nº 002/2022

**Contratada:** SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** Contratação de serviços de locação de 01 (uma) máquina retroescavadeira (com operador) para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Por este instrumento, CERTIFICO, dou fé nesta data, que o presente processo está sendo encerrado por motivo de finalização de contrato. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Atenciosamente,

Uiramutã – RR 04 de abril de 2022.

**SILVÂNIO ALVES DOS SANTOS**

**Secretário Municipal de Obras e Infra – Estrutura e Urbanismo**  
**Portaria nº004/2021**